

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS 2 SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2018 – 14ª AGO DA GESTÃO 3 2016/2018.

4 Aos 20 dias do mês de abril de 2.018, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada, em
5 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL**
6 **DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de
7 Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de Participação
8 Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa Diretora dos
9 trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 10 **1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;**
- 11 **2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;**
- 12 **3. Eleição do 1º e 2º Secretários da Diretoria Executiva;**
- 13 **4. Indicação de nomes para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal**
14 **sobre Drogas;**
- 15 **5. Deliberação sobre composição do Conselho;**
- 16 **6. Assuntos Gerais.**

17 Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos
18 os presentes, agradece a participação dos membros do Conselho, fez menção sobre a baixo
19 quórum no início da reunião, e registra que a baixa participação prejudica as deliberações e os
20 andamentos que precisam ser definidos. Foi informado que a assembleia foi antecipada do dia
21 27 para o dia 20, pois o presidente usufruirá de férias a partir do dia 26, e como o Conselho
22 estava sem 1º e 2º secretários, o vice-presidente ficaria sobrecarregado. Devido ao baixo
23 quórum, inverte-se o item 2, em virtude do item 1 ser de deliberação da ata. O presidente
24 lembra que a assembleia é gravada, e quando da manifestação de algum participante, este se
25 identificar dizendo nome para facilitar a posterior elaboração da ata. Iniciou-se os trabalhos
26 pelo **Item II da pauta: Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais**, devido à
27 baixa participação, as reuniões das Câmaras Setoriais estão prejudicadas. Não houve reunião
28 da Câmara de Planejamento, por falta de comparecimento. A Câmara de Relações Públicas
29 realizou encontro com apenas dois membros, onde foi avaliada as representações ausentes no
30 Conselho, necessitando envolvimento e efetiva participação de pessoas. Lembramos que os
31 conselheiros devem participar de, pelo menos, uma Câmara Setorial, e que as reuniões das
32 Câmaras são abertas a participação das pessoas, sendo que as datas destas reuniões foram
33 divulgadas via mensagem eletrônica e no Portal dos Conselhos. Quanto à Diretoria Executiva,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

34 esta tem trocado informações via WhatsApp. Verificou-se a vacância dos 1º e 2º secretários,
35 sendo este assunto colocado como item da assembleia. Foi encaminhada uma denúncia de
36 usuário do CAPS-AD alegando falta de médico psiquiatra, tendo então a Diretoria encaminhado
37 ofício à Secretaria Municipal de Saúde questionando a atual situação de atendimento. Não
38 ocorreram atividades extras dignas de registro. Ontem, dia 19, verificou-se na Câmara
39 Municipal de Santos a publicação do Requerimento nº 2082/2018, apresentado pelo Vereador
40 Dr. Adriano Catapreta (que substitui a Vereadora Audrey Kleis, atualmente, em licença no
41 Legislativo Santista) abordando a implantação das unidades de tratamento ao uso e abuso do
42 álcool e outras drogas, considerando que Santos comporta 02 (dois) CAPS AD modelo III - 24
43 horas - tendo em vista sua população, de acordo com o Ministério da Saúde, reivindicação do
44 COMAD desde 2002, reforçada na aprovação do programa "Crack é possível vencer", termo de
45 cooperação técnica, desde 2013. Esta publicação foi enviada via mensagem eletrônica para os
46 membros do Conselho para acompanharmos o andamento. Sem mais informações, e com a
47 chegada de mais participantes, retornamos ao **item I da pauta: Apreciação e deliberação da**
48 **ata da Assembleia anterior**, informando que a ata foi encaminhada via mensagem eletrônica,
49 tendo sido recebida pelos membros, foi dispensada a leitura, todos de acordo, tendo sido
50 aprovada pela assembleia. Quanto ao **Item III – Eleição do 1º e 2º Secretários da Diretoria**
51 **Executiva**: conforme apresentada a vacância destas cadeiras da Diretoria Executiva, foi
52 solicitado aos membros do Conselho que se candidatassem para colaborar. Foi apresentado o
53 papel do secretário, tais como: substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos,
54 secretariar as Assembleias, elaborando as atas; supervisionar o expediente do Conselho, e
55 colaborar nas reuniões da Diretoria com ideias e construção de ações. Apresentaram-se para
56 colaborar como 1ª Secretária a sra. Mayara da Silva Curcio, representante do CMAS, e como
57 2ª Secretária a sra. Ana Lúcia de Resende Sant'Ana, representante da Secretaria Municipal de
58 Cultura. Colocada em votação, todos de acordo, tendo sido aprovada pela assembleia. Dando
59 prosseguimento ao **Item IV – Indicação de nomes para compor a Comissão Organizadora**
60 **da Conferência Municipal sobre Drogas**: foi encaminhado via mensagem eletrônica um texto
61 explicativo sobre o que é a Conferência, suas atividades. A intenção é ter os nomes para
62 formalização da Comissão através de publicação do Prefeito Municipal no Diário Oficial.
63 Lembrou-se que a Conferência está pré-agendada no dia 10 de novembro. Foi lembrado que a
64 Comissão definirá o tema da Conferência, bem como o cronograma de atividades, locais de
65 pré-conferências, e demais assuntos para o bom funcionamento do evento. Lembrou-se que a
66 última conferência abordou a temática "alcooolismo". O presidente lançou a ideia, como tema

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

67 para esta Conferência, da prevenção, com abordagem de criança, adolescente e jovem. Algo
68 como “Criança informada, Adulto saudável”. Sabemos que informar a criança é muito
69 importante, pois a criança “absorve” tudo. Além de assimilar os bons conceitos, a criança é uma
70 ótima retransmissora de conhecimento aos familiares. Ou seja, estimular a participação deste
71 público, talvez realizando mais pré-conferências em escolas. Foi colocado que além da
72 prevenção, devemos abordar o tratamento com os jovens, e que há várias formas de
73 tratamento. Devemos pensar que há modelo de quando a criança não teve o contato com a
74 droga, e o modelo quando já houve o contato. Devemos contemplar esta diversidade. Com
75 isso, foi levantada a importância das pré-conferências que poderão abordar vários pontos de
76 vista e apresentar ideias. O tema é uma linha geral, os eixos e discussões serão construídas
77 com a Comissão Organizadora e as pré-conferências. Após debate, apresentaram-se para
78 colaborar na Comissão: Thais Pimentel da Silva, representante da SEDS (Secretaria Municipal
79 de Desenvolvimento Social); Solange Alvarez de Alvarenga, representante da Diretoria de
80 Ensino de Santos – Região Santos. Foi colocada a importância da representação de um
81 membro da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e um membro da Secretaria Municipal
82 de Saúde (SMS). Fechando assim uma Comissão com 04 (quatro) representantes, sendo que
83 o presidente do Comad se coloca à disposição para participar dos encontros de formatação da
84 Conferência. Foram colocadas as datas das reuniões da Câmara de Planejamento para início
85 dos trabalhos. Quanto ao **Item V – Deliberação sobre composição do Conselho**: com a nova
86 composição da Diretoria Executiva, este tema será melhor analisado para ser colocado em
87 pauta em nova oportunidade. **Item VI – Assuntos Gerais**: Foi realizado um “desabafo” pelo Sr.
88 Ricardino Luis de Sousa, cidadão santista, indignado com problema familiar, onde uma de suas
89 netas, ex-aluna do Colégio Objetivo da Avenida Conselheiro Nébias, ao completar 18 anos,
90 informou que sairia de casa para morar com um rapaz, de 24 anos. Segundo seu relato, tal
91 ação se deve ao consumo de substâncias, que aparentemente foram disponibilizadas por
92 pessoas nos arredores do colégio. Entende que esta escola tem uma deficiência de
93 fiscalização, monitoramento deste tipo de situação. Ele já registrou ocorrência na Delegacia de
94 Polícia, mas entende que nada foi resolvido. Também fala da falta de orientação/apoio às
95 famílias acometidas por este problema. Foi apresentada a dificuldade de ação, visto a
96 necessidade de participação voluntária do dependente químico. Casos de interdição
97 necessitam de judicialização e competente laudo técnico, que é uma outra dificuldade em se
98 obter. Quanto a recuperação de dependente, há necessidade da família trabalhar e mobilizar
99 esforços para orientação e reestabelecimento do vínculo. Foi alertado que é um trabalho árduo,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

100 lento e doloroso, mas importante a ser feito. Foi lembrada a atividade do “Amor Exigente” para
101 suporte a família. Foi repassada a cartilha “Drogas: Onde obter ajuda e orientação” ao Sr.
102 Ricardino. Foi levantada a questão que muitos destes casos em escola ocorrem do “portão
103 para fora”. Foi proposto uma ação junto à escola. Uma questão posta foi: “*Todos que fazem uso*
104 *de drogas, fazem um uso problemático?*” A princípio, não. Temos que lembrar que utilizamos
105 várias drogas: remédios, álcool entre outras. A dependência química é uma doença. Alguns
106 indivíduos não sabem que possuem o problema até o primeiro uso. Alguns fazem o uso
107 eventual de substância, outros abusivo. Um importante efeito da droga psicoativa é que esta
108 mexe no caráter, no comportamento. Há um limite em que se pode orientar um indivíduo
109 quanto ao uso maléfico da droga, porém depois que a pessoa “entrou” na droga, você vai
110 perder tempo falando com ela. Tem que ser um trabalho muito bem feito para recuperar esta
111 pessoa. Com esta apresentação, constatou-se: necessidade de melhorar a divulgação dos
112 serviços existentes aos munícipes, bem como as formas de atendimento; e uma ação mais
113 efetiva nas escolas. Sem mais questões apresentadas, o Presidente agradece aos
114 participantes. Nada mais havendo a tratar, eu que a tudo assisti encerro a presente, Lindon
115 José Monteiro, Vice-Presidente do COMAD.

116

117 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**
118 **PRESIDENTE DO COMAD**

LINDON JOSÉ MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE DO COMAD